SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2010
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

------**1ª Reunião - 6/12/2010**
---**DELIBERAÇÃO Nº 113/AM/2010**:
---**Aprovada**, por maioria, a Acta 9/2010 – da 1ª Reunião da Sessão Ordinária de Setembro de 2010 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 27 de Setembro de 2010.----------
---**DELIBERAÇÃO Nº 114/AM/2010**:
---**Aprovada**, por maioria, a Acta 10/2010 – da 2ª Reunião da Sessão Ordinária de Setembro de 2010 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 6 de Outubro de 2010.----------
---**DELIBERAÇÃO Nº 115/AM/2010**:
---**Aprovada**, por maioria, a Acta 11/2010 – da Sessão Extraordinária de Outubro de 2010 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 18 de Outubro de 2010.------
---**DELIBERAÇÃO Nº 116/AM/2010**:
---**Aprovado**, por maioria, o seguinte Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Municipal do CDS: "Considerando que: O dia 25 de Novembro de 1975 e um marco decisivo para o triunfo da liberdade e para a consolidação do regime democrático português, cuja relevância histórica importa preservar e transmitir as gerações mais jovens; A 25 de Novembro de 1975 foram definitivamente travadas as forças totalitárias que procuravam desvirtuar o espírito libertador do 25 de Abril, tentando instaurar em Portugal uma ditadura de inspiração soviética; Embora o regime autoritário que vigorava em Portugal tenha caído a 25 de Abril de 1974, a efectiva conquista da liberdade e do pluralismo democrático resultou de um caminho longo e difícil, que teve o seu corolário a 25 de Novembro de 1975; A acção determinada e corajosa dos militares que fizeram o 25 de Novembro - entre os quais se destaca o papel desempenhado pelo Regimento de Comandos - pôs fim à deriva extremista que ameaçava mergulhar Portugal num conflito interno de consequências imprevisíveis; O PREC, o Verão Quente, as ocupações selvagens, as nacionalizações, o cerco à Assembleia Constituinte, o assalto a Embaixada de Espanha ou a entrada em greve do Governo são hoje memórias longínquas, mas não podem deixar de nos lembrar o quão perto Portugal esteve do abismo; O dia 25 de Novembro de 1975 reveste-se de particular simbolismo para o Município de Lagos, pois foi nesta cidade que os militares moderados instalaram o posta de comando e foi da Amadora que saíram as forças que haveriam de tomar as unidades dominadas pelos golpistas de extrema-esquerda. A Assembleia Municipal de Lagos, a reunir no dia 06 de Dezembro de 2010 devera assinalar 35º aniversário do 25 de Novembro de 1975, prestando homenagem aos seus autores e manifestando a sua congratulação pelo triunfo dos valores da democracia e da liberdade."----------
---**DELIBERAÇÃO Nº 117/AM/2010**:
---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo do BE: "- Verificando-se que atravessamos uma crise económica e, por

conseguinte, social. - Verificando-se que o PEC III vai agravar e penalizar Portugal e os Portugueses, Lagos e os Lacobrigenses. - Verificando-se, aparentemente, dificuldades orçamentais na Câmara Municipal de Lagos, como por exemplo, no pagamento a fornecedores e no pagamento de senhas de presença aos eleitos à Assembleia Municipal de Lagos, órgão fiscalizador desta Câmara Municipal. - Verificando-se que no Algarve o desemprego voltou a aumentar exponencialmente e que, por conseguinte, tornará mais difícil e árdua a vida dos Algarvios e, obviamente, dos Lacobrigenses. O Bloco de Esquerda vem por este meio recomendar: a) Que a verba, elevada com certeza, utilizada em *outdoors* publicitários da responsabilidade da Câmara ou de empresa municipal, onde a primeira é principal accionista, (dois publicitando os parques de estacionamento subterrâneos: um que está perto da rotunda da caravela e um segundo relativamente perto do Centro de Saúde local, e um terceiro junto à entrada da desactivada Escola EB 2, 3 n.º 1 de Lagos publicitando a iniciativa camarária "Arte Doce", obsoletos em termos de informação útil. b) Que a verba, elevada com certeza, que a Câmara Municipal de Lagos paga mensalmente à EDP pelas «luzinhas» que iluminam e seguem em grande extensão as ameias das muralhas da frente ribeirinha, durante o final da tarde e pela noite dentro. Seja utilizada no apoio directo a famílias carenciadas de Lagos através da aquisição de mais material pedagógico para os alunos carenciados ou noutras situações que se revelem pertinentes para a salvaguarda da qualidade da vida escolar dos alunos em causa."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 118/AM/2010**:

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo do BE: "De acordo com a deliberação n.º 103/AM/2010, PAOD – Proposta de recomendação da reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos de 2010, que a seguir se transcreve: "Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Recomendação: "Como é do conhecimento de todos nós, as restrições orçamentais são cada vez maiores, constituindo uma realidade, que as Autarquias e a população, têm que passar a considerar seriamente. Nos momentos de crise a estética, a beleza e os ornamentos passam para um plano secundário. Atendendo à redução de custos, a autarquia deveria repensar no gasto de energia da rotunda do barco e iluminação da rotunda das cadeiras bem como na manutenção da área dos repuxos situados na parte detrás do edifício Século XXI." De acordo com a votação na reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos de 2010, que a seguir se transcreve: "Aprovada por maioria, com votos a favor do PS (19), CDS (1) e BE (1) e abstenção do PSD (5) e CDU (1)." Verificando-se que a Câmara Municipal de Lagos não seguiu, aparentemente, a proposta de recomendação de uma redução de custos, aprovada por maioria, numa altura de crise, de PEC III e de dificuldades orçamentais na Câmara Municipal de Lagos e, igualmente, de forma a não desrespeitar o órgão que a fiscaliza, O Bloco Esquerda vem por este meio: Recomendar que a edilidade de Lagos execute a deliberação n.º 103/AM/2010, PAOD – Proposta de recomendação da reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos de 2010."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 119/AM/2010**:

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo do BE: "Atendendo a que a Assembleia Municipal é o órgão fiscalizador da actividade

do Município, Dado que a composição da Assembleia Municipal reflecte a vontade do Povo que elegeu os seus representantes, Dado que, neste momento, se verifica por parte da Edilidade uma ausência de resposta concreta relativamente a este assunto, O Bloco Esquerda vem por este meio: Manifestar o seu desacordo pela forma como o Município desrespeita esta Instituição que o fiscaliza, não pagando atempadamente as senhas de presença aos Deputados eleitos pelo Povo a este Órgão e, sobretudo, não dando qualquer justificação a esta Assembleia para este facto. Assim, recomendamos à Edilidade um esclarecimento total e claro relativamente a esta situação."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 120/AM/2010**:

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo do BE: "Considerando que: - O património cultural do município de Lagos nas suas vertentes etnográfica, sociológica, gastronómica, histórica e patrimonial constitui um bem comum, de âmbito identitário e de elevado valor turístico; - O museu etnográfico de Espiche, fundado por António José Mendes, etnólogo amador e escultor, assumiu, desde há várias décadas, o papel de espaço de divulgação e preservação de instrumentos e rituais próprios da vida rural algarvia, através da exposição de mais de mil objectos, entre utensílios agrícolas e domésticos e figuras esculpidas em madeira; - O referido museu tem sido alvo de atenção mediática em diversas publicações como *Guia dos Museus de Portugal* (Margens, 1995), *Roteiro dos Museus* (2º vol., Olhapim, 1998), *Percursos de Evasão* (Proteste, 2001), *Algarve Rural no Museu Etnográfico de Espiche – The Rustic Algarve* (Grupo de Amigos de Lagos, 2005) entre muitas outras publicações de carácter informativo, pela sua importância e elevado nível; - O museu ocupou posição de destaque na *Proposta do Plano de Pormenor de Espiche* de 2004, encomendado pela Câmara Municipal de Lagos à empresa Prospectiva, onde é mencionado como *motivo de visita interessante* e *espaço de grande valor patrimonial*; - O museu se encontra fechado há cerca de três meses, desde o falecimento do seu fundador e mentor António José Mendes; O Bloco Esquerda vem por este meio: Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que desenvolva os procedimentos que assegurem a continuidade da colecção reunida por António José Mendes, impedindo que a mesma se possa dispersar, dado o seu valor patrimonial e cultural, e que a referida colecção continue visitável e disponível ao público, num espaço que a dignifique como memória e identidade da região."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 121/AM/2010**:

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo do BE: "Considerando que: - Lagos se assume como uma das poucas cidades algarvias com um núcleo histórico relativamente preservado e que beneficia desse estatuto do ponto de vista cultural e turístico; - Apesar desse núcleo relativamente preservado tem havido uma continuada delapidação, sobretudo do património menos icónico, que é o parque habitacional de características tradicionais; - Tem prevalecido o conceito de renovação sobre o de reabilitação urbana, com desrespeito pelas pré-existências, tanto nas formas como nos materiais; - Dentro dessa malha habitacional de características tradicionais, sobretudo no que diz respeito às áreas comerciais, se observam inúmeras dissonâncias arquitectónicas e decorativas, tais como as discordâncias entre os vãos de montras com os de janelas

e portas pré-existentes, as placas publicitárias luminosas e/ou salientes, o mobiliário externo dos estabelecimentos comerciais pouco adequado à localização histórica e outros. O Bloco de Esquerda vem por este meio: - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que, aquando da elaboração dos Planos de Urbanização e dos Planos de Pormenor: a) Dê especial enfoque às questões de natureza patrimonial, não só a edifícios individuais de maior relevo histórico, mas também ao conjunto habitacional edificado nos moldes tradicionais; b) Preveja o levantamento de todo o edificado da zona histórica da cidade, o seu estado actual, bem como as reais necessidades de reabilitação; c) Delimite as áreas de maior importância patrimonial, a fim de facilitar a criação de regulamentação municipal funcional e rigoroso sobre o património."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 122/AM/2010**:

---**Aprovado**, por unanimidade, o seguinte Voto de Louvor apresentada pelo Grupo da CDU: "Um dos objectivos do Ano Internacional da Biodiversidade é a consciencialização sobre a importância da biodiversidade, alertando todos os cidadãos para o contínuo empobrecimento do Planeta, com o desaparecimento de milhares de espécies. Neste ano de 2010, Ano Internacional da Biodiversidade, merece destaque o trabalho que o Zoo de Lagos tem vindo a desenvolver em prol da preservação de espécies e da consciencialização de todos, sobretudo dos mais jovens, para a sua importância, bem como igualmente merecem destaque o profissionalismo e dedicação dos responsáveis do Zoo que ao longo de dez anos, comemorados no passado dia 16 de Novembro, contribuíram para que o Parque Zoológico de Lagos tenha hoje cerca de 150 espécies de animais e 200 espécies botânicas dos cinco continentes, num espaço de comunhão com a natureza. Face ao exposto o eleito da CDU propõe que: A Assembleia Municipal de Lagos delibere: 1 . Saudar o Parque Zoológico de Lagos pelo seu 10º Aniversário. 2. Aprovar um voto de louvor pelo contributo importante que o Zoo de Lagos tem prestado na salvaguarda das espécies, educando para a importância da biodiversidade."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 123/AM/2010**:

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo da CDU: "A Agricultura Biológica, também conhecida como agricultura orgânica, agricultura ecológica ou agricultura natural, caracteriza-se por possuir uma base: - Ecológica – baseia-se no funcionamento do ecossistema agrário e recorre a práticas – como rotações culturais, adubos verdes, consociações, luta biológica contra pragas e doenças – que fomentam o seu equilíbrio e biodiversidade. Baseia-se na interacção dinâmica entre o solo, as plantas, os animais e os humanos, considerados como uma cadeia indissociável, em que cada elo afecta os restantes. - Sustentável – Visa: manter e melhorar a fertilidade do solo a longo prazo, preservando os recursos naturais solo, água e ar e minimizar todas as formas de poluição que possam resultar de práticas agrícolas; reciclar restos de origem vegetal ou animal de forma a devolver nutrientes à terra, minimizando deste modo o uso de recursos não renováveis; depender de recursos renováveis em sistemas agrícolas organizados a nível local. Assim, exclui a quase totalidade dos produtos químicos de síntese como adubos, pesticidas, reguladores de crescimento e aditivos alimentares para animais. - Socialmente responsável – A Agricultura Biológica une os agricultores e os

consumidores na responsabilidade de: produzir alimentos e fibras de forma ambiental, social e economicamente sã e sustentável; preservar a biodiversidade e os ecossistemas naturais; permitir aos agricultores uma melhor valorização das suas produções e uma dignificação da sua profissão, bem como a possibilidade de permanecerem nas suas comunidades; garantir ao consumidor o direito à escolha na medida em que os produtos de Agricultura Biológica não são irradiados nem geneticamente modificados, nem contêm resíduos resultantes da aplicação de pesticidas. Garantir ao consumidor, no caso dos produtos animais, que estes são produzidos respeitando princípios éticos, necessidades e comportamento natural da espécie, em regime extensivo ou semi-intensivo, são alimentados de acordo com a sua fisiologia, com produtos sãos, de preferência provenientes da própria exploração e produzidos em Agricultura Biológica. Em Portugal é cada vez maior o interesse pela agricultura biológica e regista-se o aparecimento de inúmeras iniciativas de sensibilização, organização de seminários e mercados. Face ao atrás exposto o eleito da CDU na Assembleia Municipal propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 06.12.2010 delibere: 1. Organizar um Seminário sobre as potencialidades da agricultura biológica nas Terras do Infante, convidando para o efeito, entre outras entidades, a Universidade do Algarve, a Direcção Regional de Agricultura e a Associação Agrobio. 2. Recomendar à Câmara Municipal com a colaboração da Direcção Regional da Agricultura e da Associação Agrobio, a organização de um mercado periódico de produtos biológicos, devendo equacionar o alargamento desta iniciativa aos concelhos das Terras do Infante."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 124/AM/2010**:

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo da CDU: "Designa-se por actividade artesanal a actividade económica, de reconhecido valor cultural e social, que assenta na produção, restauro ou reparação de bens de valor artístico ou utilitário, de raiz tradicional ou contemporânea e na prestação de serviços de igual natureza, bem como na produção e confecção tradicionais de bens alimentares. A actividade artesanal deve caracterizar-se pela fidelidade aos processos tradicionais, em que a intervenção pessoal constitui um factor predominante e o produto final é de fabrico individualizado e genuíno, sem prejuízo da abertura à inovação (D.L. nº 41/2001 de 9 de Fevereiro). Com o objectivo de: - Fomentar e dinamizar a preservação de práticas e expressões culturais populares. - Revitalizar, valorizar e divulgar o artesanato do Município. - Divulgar a identidade e a obra dos artesãos. - Proporcionar acções de divulgação cultural de natureza formativa e informativa. - Proporcionar condições que permitam a reflexão, o debate e o convívio com o público em geral. - Valorizar e divulgar o património cultural, particularmente o artesanal do Município. O eleito da CDU na Assembleia Municipal propõe que seja deliberado recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1. Com a colaboração das Juntas de Freguesia, Associação de Artesãos do Algarve e Centro de Emprego de Lagos do IEFP proceder ao levantamento rigoroso dos artesãos existentes no nosso concelho. 2. Disponibilizar um espaço municipal onde possa funcionar regularmente o Mercado do Artesanato Local, devendo equacionar-se à participação dos artesãos das Terras do Infante. 3. Atribuição do Selo de Qualidade do Artesanato Local, mediante elaboração de

regulamento específico."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 125/AM/2010**:

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo da CDU: "Considerando que: O anunciado despedimento de mais de 300 trabalhadores da GroundForce no Aeroporto de Faro, que tem como accionista principal a TAP e, consequentemente o Estado, razão porque o Governo não pode fazer de conta que este não é um problema seu, para além do ataque aos direitos dos trabalhadores, tem contornos de hipocrisia. Tudo indica que, seja uma estratégia concertada entre a TAP e o Governo, no âmbito do processo de privatização, de reduzir drasticamente os custos de produção e, de facilitar a sua exploração à custa dos trabalhadores, como resultado das medidas contidas no PECIII, com ordem de "redução de 15% nos custos das empresas". O que é certo é que querem que sejam os trabalhadores e as suas famílias, as primeiras vítimas desta estratégia e deste atentado ao direito ao trabalho. A concretizar-se tal atentado, para além dos enormes problemas que causará, em primeiro lugar aos mais de 330 trabalhadores e suas famílias, irá contribuir para o aumento dos problemas económicos e sociais do Algarve, já com mais de 30.000 desempregados e do Concelho de Faro onde o desemprego atinge mais de 3.300 trabalhadores. Face ao exposto o eleito da CDU na Assembleia Municipal de Lagos propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 06.12.2010 delibere:1- Manifestar a sua solidariedade com os trabalhadores da GroundForce, repudiando este atentado ao direito ao trabalho e exigindo que o Governo e as entidades com responsabilidade política no Algarve intervenham para que não se concretize. 2- Que esta Moção seja enviada ao Governo, à Assembleia da Republica à Comissão de Trabalhadores da GroundForce, à AMAL e aos Órgãos da Comunicação Social."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 126/AM/2010**:

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo da CDU: "Um herbário é uma colecção de plantas, desde pequenas algas a grandes árvores. As plantas, ou parte delas, são prensadas e secas, montadas em folhas de cartolina, identificadas, etiquetadas e dispostas ordenadamente segundo classificações internacionalmente conhecidas. Herbário é uma colecção cientifica, composta por amostras de plantas secas, provenientes de diferentes ecossistemas, servindo como registo e referência sobre a vegetação e flora de uma determinada região. As informações contidas num herbário são fontes básicas para os estudos floristicos, biogeográficos, fonológicos, ecológicos e fornece dados para estudos sobre a biodiversidade, usos medicinais, tóxicos, alimentícios, entre muitos outros. A flora da Costa Vicentina é bastante heterogénea podendo distinguir-se três áreas distintas. A riqueza desta zona deve - se não só à sua especificidade, como à disparidade de elementos da flora portuguesa que aqui se podem observar. A flora da Costa Vicentina diverge ao longo das três grandes áreas em que se pode subdividir: o planalto litoral, as serras litorais e o barrocal ocidental. Ao longo da Costa Vicentina existe uma mistura de vegetação mediterrânica, norte atlântica e africana, com predominância para a primeira. Na área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e da Costa Vicentina há cerca de 750 espécies, das quais mais de 100 são endémicas, raras ou localizadas, 12 não existem em mais nenhum local

do mundo. Considerando o atrás exposto e a importância da preservação, defesa e conhecimento da biodiversidade da flora das Terras do Infante o eleito da CDU na Assembleia Municipal de Lagos propõe que a Assembleia Municipal reunida em 06.12.2010 delibere: 1. Recomendar à Câmara Municipal em colaboração com as autarquias das Terras do Infante, com as escolas, o Centro de Ciência Viva de Lagos e as populações a criação de um Herbário das Terras do Infante. 2. A partir de obras publicadas, nomeadamente, sobre as Plantas e Usos Medicinais Populares dos Concelhos de Lagos, Aljezur e Vila do Bispo, a realização de um Seminário sobre a Flora das Terras do Infante e a sua importância para a biodiversidade."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 127/AM/2010**:

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Saudação apresentada pelo Grupo da CDU: "Culminando um longo processo de construção de uma ampla unidade dos trabalhadores, a Greve Geral convocada pela CGTP-IN e realizada a 24 de Novembro constituiu um extraordinário êxito. A Greve Geral, uma das mais importantes jornadas de luta realizada em Portugal depois do 25 de Abril, e que ficará inscrita na história da luta dos trabalhadores e do povo português, constituiu uma poderosa resposta à brutal ofensiva do Governo PS e do PSD, e de todos aqueles, como é o caso do Presidente da República, que têm patrocinado o rumo de desastre nacional imposto ao país. Alicerçada nas empresas e locais de trabalho, realizada num quadro de uma fortíssima ofensiva ideológica, a Greve Geral, envolveu mais de três milhões de trabalhadores, foi uma forte resposta à campanha que desde há meses foi lançada para impor a ideia da inevitabilidade das medidas contra os trabalhadores, da inutilidade da sua realização e mesmo dos custos que ela iria implicar para o país quando, ao longo dos anos, têm desvalorizado o trabalho e os trabalhadores, e têm mandado para o desemprego, ou seja para a paragem forçada, centenas de milhares de trabalhadores. Considerando o atrás exposto o eleito da CDU na Assembleia Municipal propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 06.12.2010 delibere: Saudar todos quantos aderiram à Greve Geral, particularmente as centenas de milhares de jovens, fazendo dela a sua primeira grande acção de luta, muitos deles com trabalho precário, resistindo às mais diversas pressões e chantagens, numa demonstração de força e confiança na luta por um país mais justo. Que esta saudação seja enviada às duas Centrais Sindicais e aos Órgãos de Comunicação Social."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 128/AM/2010**:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Alteração à Ordem do Dia apresentada pela Câmara Municipal: "Passar o Ponto 12 da Ordem do Dia para Ponto 2; Passar o Ponto 5 da Ordem do Dia para Ponto 3, passando assim o Ponto 2 a Ponto 4, o Ponto 3 a Ponto 5, o Ponto 4 a Ponto 6, o Ponto 6 a Ponto 7, o Ponto 7 a Ponto 8, o Ponto 9 a Ponto 10, o Ponto 10 a Ponto 11 e o Ponto 11 a Ponto 12."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 129/AM/2010**:

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 130/AM/2010**:

---**Aprovada**, por unanimidade, a exoneração do Município de Lagos da qualidade

de associado das seguintes Associações: - ANAS – Associação de Municípios Algarve-Huelva; - Associação Algarve Congresso Incentivos – Algarve Convention Bureau; - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas; - APESB – Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental; - APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas; - Associação Portuguesa de Empresas Municipais; - Associação Portuguesa de Museologia; - Associação Portuguesa de Planeadores do Território; - CIVITAS; - Centro Tecnológico de Citrivultura; - Centro Nacional de Cultura; - APRENDIN – Associação Promotora da Rede Dinâmica XXI, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011, nos termos previstos na alínea m) do nº 2, do Artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 6 de Outubro de 2010.----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 131/AM/2010**:

---**Deliberado**, por unanimidade, autorizar a repartição de encargos, para os efeitos indicados no nº 1, conjugado com o nº 6 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para a Aquisição de Serviços de Limpeza na área do Município de Lagos, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 17 de Novembro de 2010.----------

---

------**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**----------

---

----------**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**----------

Presidente:.....

----------(Paulo José Dias Morgado)----------

Primeiro

Secretário:.....

----------(Eduardo Manuel de Sousa Andrade)----------